



Decreto-lei é "inconstitucional"

Fisco vai passar a conhecer rendimentos de poupanças

O Fisco vai saber quanto é que cada cidadão recebe em juros de poupanças, medida que Domingues Azevedo diz ser inconstitucional.

O bastonário dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) considerou ontem inconstitucional o decreto-lei de execução orçamental que obriga os bancos a enviar às Finanças informação sobre quanto é que cada cidadão recebe por ano em juros de poupanças.

Para Domingues de Azevedo, o Governo está a legislar numa matéria **"que não é da sua competência"**, uma vez que esta medida implica uma alteração ao artigo 119º do Código do IRS, que só poderia ser feita através de uma autorização legislativa, ou pela própria Assembleia da República.

"Na minha opinião, trata-se de uma matéria exclusiva da Assembleia da República e estamos perante uma inconstitucionalidade orgânica dessa lei, o que a torna ilegal", disse.

"Não vejo justificação. Trata-se de uma utilização indevida dos mecanismos que a lei prevê do levantamento do sigilo bancário", referiu o bastonário dos



Domingues Azevedo. Bastonário dos TOC considera o decreto-lei de execução orçamental "inconstitucional"

TOC, acrescentando que **"não era com este objetivo que o sigilo bancário foi levantado"**.

De acordo com Domingues Azevedo, o rendimento dos juros das poupanças está sujeito a um mecanismo previsto no Código do IRS, que é o chamado mecanismo liberatório, ou seja, paga a taxa de retenção na fonte, e fica desonerado daquela obrigação.

"Ou o Governo acaba com o

sistema liberatório, ou então não faz nenhum sentido estar a pedir informação sobre os rendimentos que estão liberados", defendeu, concluindo: **"Estamos perante um abuso da utilização de determinadas figuras tributárias e do desvio dos objetivos para situações que podem descambar na devassidão da vida privada dos cidadãos"**.

D.R.